

PORTARIA Nº 093 DE 04/06/2025

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS
TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA
ELABORAÇÃO DO MANUAL DE BOAS
PRÁTICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades da Faceli ao decorrer do ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, até a publicação de nova portaria, os trabalhos da Comissão Especial para Elaboração do Manual de Boas Práticas, instituída pela Portaria nº 066, de 04 de abril de 2025.

Art. 2º Durante o período de suspensão, ficam os membros da Comissão dispensados das atividades relacionadas ao Manual de Boas Práticas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares – Faceli